
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 049, DE 01 DE JUNHO DE 2023*

PORTARIA Nº 049, DE 01 DE JUNHO DE 2023*

**A SECRETÁRIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM
DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sra. **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, colaborado ocupante da função de presidente do CMDCA, escrita no CPF de nº 288.909.904-06, 2 e 1/2 (meia diária) na importância de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando um valor total de 80,00 (oitenta reais) ficando autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 06 de junho de 2023, na Participação da Servidora no Encontro Estadual sobre o Resultado Sistêmico 6- Proteção Social.

Art. 2º. Caracteriza-se como de suma importância para a administração pública municipal, especificamente voltado para o CMDCA, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do município de Jardim do Seridó/RN, com o intuito de aperfeiçoar o conhecimento do colaborador deste Conselho, bem como promover uma oportunidade de conhecimento além do âmbito de trabalho e proporcionar formação e capacitação para a prática profissional, já que o mesmo, na posição de colaboradora do município necessita estar sempre atualizado com o tema em questão, para colocá-lo em prática durante sua colaboração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Republicado por incorreção

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Jardim do Seridó/RN, 01 de junho de 2023.

REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

Nilvandro Marcelino Nascimento de Azevedo

Código Identificador:18427493

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/06/2023. Edição 3047
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>